



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 109/26

CONSIDERANDO que, as **Políticas Públicas** são importantes para o desenvolvimento do município; e, a Administração Pública tem o dever de garantir **Segurança Pública** aos munícipes;

CONSIDERANDO que faltam implantação, manutenção e fiscalização das placas de sinalização de redução de velocidade nas proximidades das unidades escolares do município;

CONSIDERANDO que, a segurança no trânsito é um direito fundamental da população, especialmente das crianças e adolescentes em idade escolar;

CONSIDERANDO que, o aumento do fluxo de veículos nas vias urbanas, eleva o risco de acidentes nas imediações das escolas; mas, de outro modo, a sinalização adequada, visível e padronizada contribui significativamente para a redução da velocidade dos veículos e preveni a ocorrência de acidentes; e

CONSIDERANDO finalmente que, a responsabilidade do Poder Público em garantir condições seguras de acesso as unidades escolares, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe, de forma detalhada, o seguinte:

- a) Existe um levantamento atualizado das escolas municipais e estaduais de nosso município, cujos arredores, contam com suas vias públicas com a devida sinalização de trânsito (placas) para inibir o abuso de velocidade, proporcionando segurança aos transeuntes, principalmente alunos e responsáveis?
- b) Qual é o cronograma de instalação, manutenção ou substituição dessas placas, nas áreas onde há ausência ou desgaste da sinalização?
- c) Há fiscalização efetiva quanto ao cumprimento dos limites de velocidade nessas áreas escolares? Em caso positivo, como ela é realizada?
- d) Existe planejamento para implantação de outras medidas complementares de segurança, como faixas elevadas ou sinalização horizontal reforçada em frente às escolas?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de abril de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 28/04/2026
Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Vereador